



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38


**OFICIO Nº 53/2013.
DE 27 de Maio de 2013.**

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 26 de 16 de Abril de 2013**, de autoria do Vereador **ANTONIO SANTANA OLIVEIRA**. A qual passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **24 de Maio de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 27 DE MAIO DE 2013.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal
Paripiranga - Bahia

Reino U. Filho
Recibido
28/05/2013

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 07/05/13

Ciente do Presidente da Comissão



PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 07/05/13

Ciente do Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA

Vereador Toinho de Virgílio

Ciente em, 16/04/2013

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO DE N.º 26 /2013

10 VOTOS À FAVOR
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 24/05/2013

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio da presente indicação solicitar ao Excelentíssimo Sr. Prefeito George Roberto Ribeiro Nascimento, que reúna esforços para o cascalhamento das estradas que liga o Logradouro à Fazenda Velha e que liga Logradouro ao Logrador, saindo com frente à residência de Gervasio Curvelo, passando por Zé de Ciro Nogueira até Rosalvo Nonato e ligando a Zé de Pedro de Feli até Geronimo de Valdemar.

JUSTIFICATIVA

Com o cascalhamento toda população será beneficiada, visto que no período de chuva essas estradas ficam intransitáveis dificultando a vida do povo que ali residem.

Sala das sessões, 16 de Abril de 2013

ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
VEREADOR/PPL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 26/2013**, de autoria do Vereador ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 24 de Maio de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez) votos a favor**, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 27 de Maio de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrae
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Reinaldo F. H.
Rebid
25/05/2013